



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF N. 292, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os prazos processuais na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU no período de 18 a 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – TNU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Sistema Processual Eproc da TNU é mantido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que enfrenta dificuldades em razão das fortes chuvas que estão ocorrendo em todo o Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais na TNU no período de 18 de maio de 2024 (inclusive) a 31 de maio de 2024 (inclusive).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro **MOURA RIBEIRO**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, Ministro Conselheiro - CJF**, em 16/05/2024, às 17:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586068** e o código CRC **CB80F176**.